Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata número hum mil seiscentos e trinta e oito

Aos oito dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e dois, em sua Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador Cesar Augusto Leoni, secretariada pelo vereador Miguel Batista, presentes os vereadores:-João Carlos Ganzert, Gabriel Barbosa, Joanita G. Sabóia, Bento de Farias, Raul Siqueira,João C. Carneiro, Odarico Schefer, João F. Ramos, João Afonso e Miguel Salim Dawagi.

A hora regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada sem restriçôes.

Do expediente do dia, lido pelo senhor secretário, constou o seguinte:- Oficio dos vereadores Raul Siqueira e Gabriel Barbosa, encaminhando à mesa projeto de Lei que concede o título de cidadão benemérito ao Dr. Guilherme Lacerda Braga Sobrinho. Requerimento de autoria do vereador Bento de Farias, solicitando o envio de pedido ao Executivo Municipal para a construção de um mata burro, na localidade de Carqueja divisa com a fazenda da CESBE. Requerimento de autoria do vereador Bento de Farias, solicitando o envio de pedido de informações ao DNER a respeito do critério adotado para a construção de abrigo para passageiros na rodovia do Xisto.

Livre a palavra sobre o expediente fez uso dela o vereador Bento de Farias, justificando os requerimentos apresentados. Com relação ao pedido de informação ao DNER, a respeito os abrigos para passageiros na rodovia do Xisto, disse que o povo vem reclamando com justa razão. É bem verdade que existem alguns pontos perto a moradias e casas comerciais. No horário de comércio é facil abrigar-se das intemperies e também à noite. Mas no horário em que o comércio já esta fechado fica bastante dificultoso. Os pontos a que se refere no requerimento são de grande movimento, tais como o existente no quilometro 102, em frente a Casa de comércio de João Carlos Ribas; no quilometro 103, em frente a casa de comércio de José Martins, e na entrade de acesso da localidade de Água Amarela.Há necessidade da construção destes abrigos, por isto faz este requerimento de pedido de informação.
O outro requerimento solicita ao Executivo a construção de um mata burro na Carqueja, na divisa com a Fazenda da CESBE. Teve oportunidade de conversar com moradores do local e estes trouxeram a seu conhecimento o problema ali existente. É uma estrada bastante frequetada e o portão muitas vezes é deixado aberto pelos motoristas, com isto causando problemas , pois a região além de ser de atividade agricola também tem pecuária, e muitas vezes a criação invade as lavouras.O local é apropriado para a construção de uma mata burro e um portão. Se for feito isto, evitará maiores problemas. É também um trecho de estrada que entrando do Monte Alegre vai sair na Carqueja.
Os requerimentos apresentados pelo verador Bento foram deferidos pela presidencia.
O vereador Raul Siqueira, com a palavra, disse que a justificativa do projeto de Lei que apresentou hoje, será apresentada na próxima sessão.
O vereador Cesar, disse que trata-se apenas de mera formalidade, pois todos sabem do trabalho desenvolvido em favor da Lapa pelo homenageado

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 1638 - Fls 02

A seguir foi dado entrada a Ordem do Dia que delibenava em primeira discussão, projeto de Lei nº 003/82, que autoriza a Prefeitura Municipal a proceder a restauração de prédios históricos.
Com a palavra o vereador Raul Siqueira disse que o projeto é inespecifico, pois a Câmara não tem conhecimento dos predios considerados históricos.
O vereador Cesar, na presidência, disse que o artigo 2º explica, e o Plano Diretor fez o cadastro de todas as casas consideradas históricas, não individualizou os prédios, mas são aqueles que tem valor arquitetonico e histórico. O sentido principal do projeto é de que a Municipalidade dentro do possivel conserve estas edificações que foram no passado dilapidadas em sua estrutura. Pensa ser justo o projeto, e se a / Lapa quer mesmo ser uma cidade turistica deve preservar estas construções do passado.
Com a palavra o vereador Gabriel disse que pelo artigo 2º do projeto ele não especifica o nº de prédios, dá apenas a entender que aqueles que forem reconhecidos de valor histórico serão restaurados.
O vereador Miguel Dawagi, com a palavra, disse que a Casa Vermelha foi restaurada , mas no seu entender ela não tem valor histórico.
Solicitando um aparte, o vereador Gabriel disse que o valor da Casa Vermelha é a arquitetura barroca.
O Vereador Cesar, esclarecendo disse que a Casa Vermelha é uma das ultimas construções no estilo barroco que existia, houve a tentativa de preserva-la como era. O projeto em si é uma maneira que o Executivo encontrou para que, dentro de suas possibilidades e com o auxilio do governo , restaurar o maior número possível de casas dentro do centro histórico.
O vereador Miguel Dawagi, com a palavra novamente, disse não ser contra o projeto o que deve-se evitar é que um prefeito que vem daqui a dois meses , com base neste projeto, queira restaurar casas que estão caindo e sem nenhum valor histórico e arquitetonico. Este é o cuidado que deve ser tomado.
O vereador Cesar Leoni, passando a presidência ao secretário, usou da palavra, dizendo que o Plano Diretor que foi elaborado, foi minuciosamente estudado, não foi feito do dia para a noite. No Plano diretor / existem tres categorias de construções, a, b, c, - a, são as que devem ser restauradas, estas são aquelas que já foram restauradas. E a letra b, as que podem ser restauradas. A letra c- foi feito um apanhado casa por casa. O projeto em questão atinge a letra b, e será ele complementado por um decreto dizendo quais serão atingidas, e será apreciado pelo legislativo que poderá modifica-lo.

Solicitando um parte o vereador Raul, disse que se o projeto for aprovado como está redigido dará amplos poderes ao Executivo.

Prosseguindo o vereador Cesar, disse que o artigo 3º explica que as verbas aplicadas serão a Fundo Perdido, e para se conseguir este recurso terá que existir um projeto de restauração que será aprovado pelo departamento competente, ou não. No seu modo de entender se a Lapa conseguir restaurar um número expressivo de prédios antigos só será beneficiada, pois será uma cidade cartão postal para todo o Brasil. Por certo haverá bom senso por parte do Executivo na elaboração destes projetos de restauração, e com isto terá as portas abertas para tudo.

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 1638 - Fls 03.

O vereador Raul novamente com a palavra, disse que no seu entender , o mais facil seria que os convenios de restauração fossem feitos individuais.
Com a palavra o vereador Miguel Salim Dawagi, disse que o projeto em si quando o prefeito vê de fato o valor histórico e arquitetonico da construção é alguma coisa de útil e traz beneficio a cidade e a sua história. Mas se for uma outra pessoa que não leve em consideração este fato, irá por certo querer restaurar casas que estão caindo sem nenhum valor . Mesmo com as residencias em que apenas houve a reforma das fachadas a prefeitura terá que ter a autorização do proprietário. Se de fato a prefeitura resolver restaurar uma Casa de valor histórico, mesmo com acordo com o proprietário, no seu entender deve ela receber também a autorização da Câmara de Vereadores.Assim como aconteceu com a Casa Vermelha. Deve-s tomar este cuidado, pois hoje esta alguem na Prefeitura que dá valor as coisas do passado, mas amanhã poderá estar outra pessoa contra tudo isto, e o futuro do Deus saberá.

Em votação foi aprovado por nove votos contra dois, dos vereadores Miguel Dawagi e Raul Siqueira, o projeto de Lei nº 003/82.

A seguir foi submetido em primeira discussão o projeto de Lei nº 12/82, que autoriza o executivo Municipal a conceder administrativamente o uso de bem municipal.

Livre a palavra para discussão, fez uso delao vereador Miguel Salim Dawagi, dizendo que a restauração da Casa Vermelha teve como finalidade a instalação de um centro de artesanato lapeano, que esta Casa aprovou como Centro de Artesanato Aloísio Magalhães. Como cada casa restaurada tem uma finalidade, esta sendo ela cedida a Associação de Artesãos da Cidade da Lapa, recem criada para dar assistência e incentivo aos artesãos locais. Para ele este fato é uma alegria pois aquela Casa vai servir para alguma coisa util em nossa cidade. É justo que o Municipio sede gratuitamente aquela Casa para a Associação, pois só beneficios trará ao artesão lapeano, tendo um local para comercializar o que produz e com isto podendo aumentar suarenda familiar. Terão também eles sua sede, onde poderão discutir as revindicações da classe.

O vereador Cesar, passando a presidencia ao secretário, disse que a poucos instantes o vereador Miguel Dawãgi havia dito que era contra a restauração da Casa Vermelha, por achar que ela não tinha valor histórico. Hoje ele vê que ela será util a alguma coisa. Nada melhor do que uma sede para uma Associação , como esta que foi criada , Associação dos Aartesãos da Cidade da Lapa.Além de ter um fim altamente nobre , aquela casa será o ponto de encontro de nossos artesãos.Uma associação como esta, em uma cidade pequena como a nossa, é um embriaõ que dia a dia cresce, e hoje com a ajuda do poder público, é uma realidade. Há poucos dias atrás esteve numa localidade na ribanceira do Rio Iguaçú e lá encontrou um cidadão com uma rara habilidade, a de aproveitar o que a natureza oferce e com este material produzir coisas uteis, ou seja a fabricação de balaios, cestos de taquara., É um trabalho que até pouco tempo não tinha valor, hoje ele já pode ser comercializado, e com isto estas pessoas de baixa renda, aumentar sua renda familiar.É a favord do projeto, principalmente por conhecer os membros que formam a diretoria da Associação, pessoas que vem de a longo tempo trabalhando em fafor no nosso arrtesão. Tem a diretoria domo presidente D. Cacilda Auss Marins, e vice.presidente o Sr. Lafaete Rocha, artesão bastente conhecido, além fronteiras do Parana e do Brasil.A Casa terá portanto uma destinação justa e merecida.

O vereador Miguel Dawagi, novamente com a palavra, disse que o nobre vereador Cesar ao referir-se a outro projeto, misturou um pouco a questão. O projeto com referência a história de imóvel é uma coisa, o que se discute agora é outro com referência a artesanato. Por falar em artesanato gostaria de lembrar que há naos atras quando fazia parte da Comissão Municipal de Turismo e também era presidente do Comissão Municipal do MOBRAL, teve oportunidade de participar da organização da primeira feira de artesanato da Lapa, ocasião em que várias pessoas se uniram para dar esta oportunidade aos artesãos locais, e dentre estas pessoas destaca a oficial de secretaria desta Caamara / que tudo deu de sí para que estas feiras se tornassem uma realidade, e hoje graças aquela iniciativa, a Prefeitura envia este projeto a esta Casa para ceder à Associação de Artesãos da Lapa, aquele local para ali instalarem sua sede e venderem os produtos locais. A sala onde funcionava a loja na estação rodoviária também tinha sido cedida pela Prefeitura Municipal.
Com a palavra o vereador João Carneiro endossou as proferidas pelo vereador Miguel Dawagi.

Submetido em votação foi aprovado por unanimidade em primeira discussão o projeto de Lei nº 12/82.

A seguir foi submetido a apreciação do plenário, o projeto de Lei nº 13/82, que autoriza convênio com a Telepar.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Cesar Leoni, disse que o projeto fala no valor do convenio que poderá ser reduzido. É lógico que nos próximos orçamentos estas parcelas poderão também ser reduzidas.

O vereador Miguel Salim Dawagi, com a palavra disse que os vereadores quando vêm um projeto desta natureza que vem em beneficio da Comunidade , é lógico que devem aprovar. A instalação de um telefone no núcleo Leiteiro é de grande utilidade, a exemplo do que foi feito em Água Azul e Mariental.O preço estipulado a primeira vista parece alto, mas se for deixado para o ano que vem por certo os custo será maior.Só pode ver na instalação de um telefone na Bacia leiteira um grande beneficio. Já tem eles asfalto, energia elétrica e agora com o telefone serão mais beneficiados, e eles merecem, pois esta despesa que a prefeitura terá em breve será restituida aos cofres municipais na forma do ICM para o qual aquele núcleo concorre de uma maneira bastante alta. Esta de parabens o senhor prefeito Municipal por ter encaminhado o projeto e os habitantes do núcleo leiteiro que serão beneficiados.

Com a palavra, o vereador Bento de Farias, disse achar muito válido o projeto que visa beneficiar uma comunidade. Mas no seu entender existe algo bem mais importante que o telefone para aquela localidade. Isto porque em dias de chuva em certos trechos de estrada naquela localidade o problema é muito sério. Acredita que aquele povo merecia um pouco mais de atenção por parte do executivo, dando condições aqueles produtores para o transporte do leite que é feito diariamente , com ou sem chuva. Em dias de chuva, como disse, em certos trechos é impossivel o transporte.Somente tem condições os que moram à beira do asfalto. Sendo uma comunidade próxima ao municipio bem poderiam as estradas internas serem ensaibradas. Não é de forma alguma contra o projeto, apenas gostaria de deixar registrado que estrada também é importante, porque aquele povo investiu aqui na Lapa e esta dando lucro ao Municipio.

O vereador Miguel Salim Dawagi, sobre a questão abordada pelo vereador Bento, disse que esteve naquela localidade a segundo constatou somente um trecho de estrada do lado direito é que não está em boas condiçoed.Mas esta de acordo com o vereador e acha que ele deve pedir o ensaibramento daquele trecho, pois se o prefeito tomar conhecimento por certo irá atender este pedido.

Em votação o projeto de Lei nº 13/82, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

A seguir foi submetido a apreciação do plenário o projeto de Lei nº 17/82, de autoria dos vereadores Miguel Salim Dawagi e Gabriel Barbosa, que concede o título de cidadania honorária a D.Guilhermina Faria de Siqueira.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o vereador Miguel Salim Dawagi, dizendo que o projeto em questão visa conceder o titulo de cidadania honoraria a uma pessoa que tanto gosta da Lapa. Foi ela aqui professora e diretora do Grupo Escolar Dr. Manoel Pedro. Foi uma pessoa conhecida pela sua energia, liderança e austeridade. Como diretora usou dessas suas qualidades , e foi bom tanto para os alunos como também para os professores por ela comandados. Estes são dons que nascem com as pessoas, e Dona Guilhermina empregou estes dons no ato de ensinar, pois as crianças daquele tempo em nada dfferiam das de hoje , em certos aspectos mas eram mais sapecas, e com elas havia necessidade de muita energia. E graçs a isto os meninos daquele tempo, homens de hoje estão espalhados por este pais, exercendo funções dignas e honradas, e honrando nossa terra.Dona Guilhermina gosta tanto da Lapa, que fez vir os rstos mortais de seu pai, que estavam no Rio de Janeiro, para ser sepultado na Lapa.Deve-se também a ela a realização anual da Missa Das Rosa, bastante concorrida no mes de outubro em nossa cidade.Dedica-se ela , hoje, ao incentivo a classe estudantil universitária . Merece portanto este titulo que a ele se propõe.

Submetido em votação secreta foi aprovado por unanimidade o projeto de Lei nº 17/82. Foram escrutinadores os vereadores:- Bento de Farias e João Afonso.

A seguir foram submetidos em discussão unica os convênios assinadso entre a Prefeitura Municipal e o DNOS, prefeitura Municipal e a COHAPAR, sendo ambos aprovados por unanimidade.

Estando na Mesa requerimento de autoria dos vereadores João Carlos Ganzert e Gabriel Barbosa para a dispensa do intersticio para a segunda discussão dos projetos de Lei nº 12/82 e 13/82, foi o mesmo submetido a apreciação do plenário sendo aprovado por unanimidade.

Em segunda discussão os projetos de Lei nºs 12/82 e 13/82, foram os mesmos aprovados por unanimidade.

Livre a palavra para explicações pessoais, fez uso dela o vereador Raul Siqueira, dizendo que por ocasião em que esta Casa aprovou o Plano Diretor, solicitou a todos os colegas que lessem com atenção, pois viu no mesmo grande responsabilidade desta Casa, em aprovar o Plano. Hoje tem-se uma prova, quando o executivo encaminha projeto solicitando autorização para a restauração de prédios considerados de importância histórica e arquitetonica.Praticamente toda a primeira zona da cidade é de valor histórico.Existem outras que podem vir a ser consideradas de valor histórico.Não sabe qual o critério adotado para determinar o valor histórico ou arquitetonico de uma casa, se é uma comissão que determina ou oque.Por este motivo, por ser o assunto um tanto melindro-

so

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Ata nº 1638 - Fls 06

é que votou contra. Seria pela aprovação se o projeto fosse individual, não que seja contra a melhoria dessas casas, mas por se tratar de uma questão de alta indagação.

Com a palavra o vereador Miguel Dawagi, disse querer fazer suas as palavras do vereador Raul, justamente por não se saber quais são as casas que serão restauradas. Nunca deixou de votar a favor daqueles projetos que vem de encontro aos anseios da populaçãoe que vem em beneficio da cidade. Mas se este for aprovado dara amplos poderes ao executivo, e trará serias consequências, pois não se sabe se os proximos prefeitos terão as mesmas ideias. Além disso corre-se o risco de alguem querer restaurar uma casa em ruinas mas sem nenhum valor historico ou arquitetonico. Se o projeto for aprovado , pelo prefeito de hoje tem certeza que ele será executado, mas não tem a mesma certeza dos prefeitos que virão.

A seguir, nada mais havendo a tratar o senhor presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores e dos senhores Hugo e Joacir da Câmara Junior , responsáveis diretos pelo envio a esta Casa do projeto de Lei que autoriza convênio para a instalação de um telefone no Núcleo Leiteiro, e convocou a próxima sessão para o dia, 22 com a seguinte Ordem do Dia- Segunda discussão projeto de Lei nº 17/82 que concede o titulo de cidadania honoraria a D.Maria Guilhermina Faria de Siqueira, Primeira discussão:- Projeto de Lei nº 18/82, que concede o titulo de cidadão benemérito a Guilherma Lacerda Braga Sobrinho. Segunda discussão projeto de Lei nº 003/82.

Para constar, eu Ana B.Gomes Wille, oficial de secretaria lavrei esta ata que lida e aprovada pelos presentes será assinada.